**INDICAÇÃO N.º 535/2019**

Excelentíssima Senhora Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Retirar entulhos depositados na margem da Rua Olívio Anselmi, bairro Jardim Figueiras.**

JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicação de munícipes e constatado por este gabinete (fotos anexas), é necessário retirar entulhos depositados na margem da Rua Olívio Anselmi, bairro Jardim Figueiras. Ainda que a má conduta venha de munícipes irresponsáveis, a retirada dos materiais é providência para evitar principalmente a proliferação de animais peçonhentos.

Valinhos, 07 de março de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIZ MAYR NETO

Vereador

